

EDITAL DE SELEÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS (EES)
CANDIDATOS A HABILITAÇÃO AO
SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO - SNCJS

Edital - UBEE/IMS – N. 01/2010

1. Apresentação

A União Brasileira de Educação e Ensino - Instituto Marista de Solidariedade – UBEE/IMS, Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES e Fórum de Articulação do Comércio Justo e Solidário – FACES do Brasil convidam Empreendimentos Econômicos Solidários - EES para se candidatem a participar do processo de construção do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário – SNCJS, por meio de assessoria para auto avaliação e elaboração de plano de adequação destes EES, conforme os princípios e critérios do SNCJS, na modalidade ORGANIZACIONAL, de acordo com o Termo de Referência do SNCJS.

A realização desta meta por meio do **Projeto Comercialização Solidária no Brasil** se enquadra na meta de Organização Nacional de Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (Plano Plurianual 2008 – 2011), sob a responsabilidade da SENAES/MTE.

No ano de 2010, esta meta será executada pela União Brasileira de Educação e Ensino - Instituto Marista de Solidariedade – UBEE/IMS, que fará a gestão e viabilizará juntamente com a SENAES/MTE, FBES, FACES do Brasil e demais parceiros a assessoria à 100 EES para auto avaliação e plano de adequação ao SNCJS no período de agosto a dezembro de 2010.

Realização:



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária -
SENAES/MTE

Parceria:



2. O Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SNCJSⁱ

O **comércio justo e solidário** nasce no Brasil em meados de 2000, engajado na busca por respostas criativas para as dificuldades em torno da comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários brasileiros. Respostas estas que unissem a experiência internacional de construção de relações comerciais mais justas, com os desejos, sonhos, mãos e vozes de nossos movimentos sociais e de suas lutas.

De lá para cá, entre muitas reuniões, consultas públicas, pesquisas e encontros, esta proposta se consolidou em uma base conceitual própria, pioneira no mundo na sua forma de construção compartilhada entre governo e sociedade civil, reconhecida pelo que hoje chamamos **“Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário”**, ou, **SNCJS**.

O **SNCJS** é um conjunto de parâmetros: conceitos, princípios, critérios, atores, instâncias de controle e gestão, organizados em uma estratégia única de afirmação e promoção do Comércio Justo e Solidário em nosso país. Organizado em um documento que mescla mecanismos de regulamentação e de fomento, o SNCJS pretende se consolidar como política pública, através da promulgação de uma lei que o institucionalize.

Ele é, assim, um projeto tanto político quanto econômico. Político, pois oficializa o reconhecimento pelo Estado Brasileiro do Comércio Justo e Solidário como política social de enfrentamento das desigualdades sociais e da precariedade das relações de trabalho. E, econômico, por proporcionar uma identidade aos produtos e serviços da Economia Solidária, agregando valor e conceito aos mesmos, e, assim, ampliando suas oportunidades de venda.

O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO É *“o fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais que resulte no protagonismo dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES) por meio da participação ativa e do reconhecimento da sua autonomia”*.

São Princípios do Comércio Justo e Solidário:

Realização:



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária -
SENAES/MTE

Parceria:



Princípio 1. Fortalecimento da **democracia, autogestão**, respeito à liberdade de opinião, de organização e de identidade cultural, em todas as atividades relacionadas à produção e à comercialização justa e solidária.

Princípio 2. Garantia de **condições justas de produção e trabalho**, agregação de valor, bem como o equilíbrio e o respeito nas relações entre os diversos atores, visando a sustentabilidade econômica, socioambiental e a qualidade do produto em toda a cadeia produtiva.

Princípio 3. Apoio ao **desenvolvimento local em direção a sustentabilidade**, de forma comprometida com o bem-estar sócio-econômico e cultural da comunidade, promovendo a inclusão social através de ações geradoras de trabalho e renda.

Princípio 4. Respeito ao meio ambiente, primando pelo exercício de práticas responsáveis e sustentáveis do ponto de vista socioambiental.

Princípio 5. Respeito aos **direitos das mulheres, crianças, grupos étnicos e trabalhadores**, garantindo a equidade e a não discriminação entre todos.

Princípio 6. Garantia de **informação ao consumidor**, primando pela transparência, pelo respeito aos direitos dos consumidores e pela educação para o consumo responsável.

Princípio 7. Estímulo à **integração de todos os elos da cadeia produtiva**, garantindo uma maior aproximação entre todas as pessoas e entidades a ela ligadas.

Estes princípios se desdobram em critérios, mais específicos, que nos ajudam a entender como colocar na prática a justiça e a solidariedade.

Conhecer seu conteúdo, reconhecer-se neste conteúdo e proposta, e, engajar-se na sua construção, é a tarefa que temos pela frente, e para a qual convidamos neste momento EES.

Realização:



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária -
SENAES/MTE

Parceria:



3. DO OBJETO

Selecionar 100 empreendimentos econômicos solidários - EES candidatos a participar do processo de construção do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário – SNCJS, por meio de assessoria para auto avaliação e elaboração de plano de adequação desses EESs, conforme os princípios e critérios do SNCJS, na modalidade ORGANIZACIONAL, de acordo com o Termo de Referência do SNCJS (anexo a este edital).

4. DOS PRAZOS

Lançamento do Edital: 25 de junho de 2010

Recebimento das Propostas: 25 de junho a 26 de julho de 2010

Seleção das Propostas: 26 a 30 de julho de 2010

Divulgação dos Resultados: 02 de agosto de 2010

Período de Execução: agosto a novembro de 2010

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao **Instituto Marista de Solidariedade** no endereço eletrônico: ecosol@marista.edu.br até o **dia 26 de julho de 2010**, impreterivelmente, ou **POSTADO** no correio par ao endereço Setor de Diversões Sul (SDS), Bloco F, N.27 – Conjunto Baracat, Salas 113/115, CEP: 70392-900 – Brasília/DF até o **dia 20 de Julho de 2010**.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos 100 EES selecionados será realizada até o dia 02 de agosto de 2010, nas seguintes páginas de internet:

- www.ims.org.br
- www.fbes.org.br
- www.facesdobrasil.org.br

Realização:



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária -
SENAES/MTE

Parceria:



- www.mte.gov.br

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Serão assessorados 100 (cem) EES no período de agosto a novembro de 2010.

A seleção destes 100 EES será realizada pelo **comitê de seleção** levando em conta os critérios fundamentais e desejáveis, bem como os seguintes recortes:

- Contemplar EES das diferentes regiões do Brasil;
- Contemplar EES urbanos e rurais;
- Contemplar a representação dos diferentes segmentos e cadeias produtivas (produção, serviços, beneficiamento, distribuição, comercialização, consumo e finanças);
- Contemplar EES de pequeno, médio e grande porte (formalizados ou não-formalizados);
- Contemplar EES de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas entre outros)
- Contemplar EES formados por mulheres.

7. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os EES selecionados serão analisados ainda em função de critérios fundamentais e desejáveis.

Aspectos fundamentais:

- Reconhecer-se como EES, ou seja: trabalhar em autogestão (gestão coletiva e democrática), com base na cooperação e na solidariedade;
- Desenvolver uma atividade permanente com fins econômicos, com existência comprovada de no mínimo 2 anos;
- Interesse e disponibilidade em participar da construção do SNCJS;
- Não haver práticas de trabalho escravo ou exploração do trabalho infantil.

Realização:



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária -
SENAES/MTE

Parceria:



Aspectos desejáveis:

- Participar de Redes e/ou Fóruns de Economia Solidária;
- Enviar **Carta de referência** de um parceiro, Fórum ou Rede em que participa;
- Estar envolvido em processos comunitários pelo desenvolvimento local;
- Atuar com respeito à saúde e ao meio-ambiente

8. CONTATOS

INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE - IMS

Telefones: (61) 3321-4955 / 3224-1100

Correio Eletrônico: ecosol@marista.edu.br

FACES DO BRASIL

Telefones: (11) 32576103

Correio Eletrônico: adm@facesdobrasil.org.br

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Telefones: (61) 35368162

Correio Eletrônico: forum@fbes.org.br

ⁱ Cartilha Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário – SNCJS, Faces do Brasil, 2008.

Realização:



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária -
SENAES/MTE

Parceria:

